

() Qualificação cadastral no portal do ESOCIAL (retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html>).

No caso de percepção de salário família:

() Cópia e Original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

() Carteirinha de Vacinação para menores de 06 (seis) anos de idade.

() Comprovante de Frequência escolar a partir dos 07 (sete) anos de idade.

Documentos retirados no setor de Recursos Humanos no dia da entrega dos documentos acima:

() Declaração de bens;

() Declaração de acúmulos ou não de cargos;

() Declaração de Penalidade Disciplinar.

() Declaração de Ausência de Parentesco.

ERRATA Nº 01 DO PROCESSO Nº 098/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

Publicação Nº 5108816

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7F666A74595020B6FE97568D591EB3FC9278DE9E

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 de 03 de julho de 2023.

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 098/2023 de 03/07/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ITENS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CMEI PADRE ROSSI, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:30 HORAS DO DIA 13/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 13/09/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:30 HORAS DO DIA 26/09/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 26/09/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

NO ITEM 8.2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - INSERE-SE AS ALÍNEAS:

d) Referente aos itens 1, 2, 4, 5, 12, 13, 14, 15 e 16: Apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica e direito público ou privado, que comprove que o licitante dispõe de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação;

e) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Apresentação de catálogo ilustrativo do próprio fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações ou fotos dos equipamentos e especificações técnicas (referente aos itens 1 e 2 do edital);

f) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Apresentação de certificado de garantia, contados a partir da aquisição;

g) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende às normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

h) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA;

i) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente (CREA), registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica;

j) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Civil e Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA;

k) A comprovação do vínculo profissional a que se referem a alínea "j" dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro e a qualificação civil) e contrato de trabalho;

II – No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;

III – No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e/ou no caso de engenheiro poderá apresentar a Certidão do CREA constando como responsável técnico da empresa.

l) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Laudo antiestético e UV;

- m) Referente aos itens 1 e 2 (playground): Laudo de conservação do equipamento homologado: documento oficial emitido pelo fabricante químico indicando todas as especificações técnicas do produto, tais como a sua composição, cuidados e instruções de uso devidamente homologado e aprovado pela fabricante;
- n) Referente aos itens 14, 15 e 16: Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende às normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DE 13/09/2023 PARA 26/09/2023, DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Nova Trento/SC, 31 de agosto de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

PORTARIA 1148-2023 - ALTERA LOCAL DE TRABALHO - RAÍSSA FÁTIMA RAMBOR MAZONI

Publicação Nº 5108579

PORTARIA Nº 1.148/2023

Alterar Local de Trabalho

Larissa Battisti, Secretária Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 026/2013, de 07 de janeiro de 2013, e de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.909, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

ALTERAR o Local de Trabalho da Servidora Pública Municipal RAÍSSA FÁTIMA RAMBOR MAZONI, matrícula nº 9343, ocupante do cargo de provimento ACT de Monitor de Educação Especial, com 40 (quarenta) horas semanais, na Creche Municipal Ciranda Cirandinha – Trinta Réis, passando para a Escola Municipal de Educação Básica Profº Francisco João Valle – Trinta Réis, Município de Nova Trento, a partir de 30 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 30 de agosto de 2023.

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 1149-2023 - ESTABILIDADE KATIA MARIA VENTURA BERNARDO

Publicação Nº 5112684

PORTARIA Nº 1.149/2023

Aquisição de Estabilidade

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de conformidade com o artigo 31 da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a aquisição da Estabilidade do Estágio Probatório ao (a) servidor (a) KATIA MARIA VENTURA BERNARDO, matrícula nº 7279, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a contar de 31 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 31 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento